



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2603/GR/UFFS/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Elaboração do PDTIC 2022-2026 da UFFS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 30/12/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Elaboração do PDTIC 2022-2026 da UFFS, constituída pela Portaria nº 2456/GR/UFFS/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício